



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 6 de Novembro de 2017 • Ano V • Nº 1935

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Termo de Ratificação Dispensa nº330/2017.**(MISA-Comércio de Plantas Naturais Ltda-ME).
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade FMAS 001/2017.**(Associação Beneficente Irmã Gertrudes-Fazenda Esperança).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 330/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 398/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 330/2017**, para A AQUISIÇÃO DE ESPÉCIES DE VEGETAIS QUE SERÃO PLANTADAS NA AVENIDA DE ACESSO A UFRB, AVENIDA NESTOR DE MELO PITA, AMARGOSA-BA, junto à empresa **MISA - COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS LTDA - ME, CNPJ 28.476.661/0001-07**, Com valor global de **R\$7.963,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 31/10/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidades



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMAS 001/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMAS N° 068/2017** regularmente instruído na forma da: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 488/2017, **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade FMAS nº 001/2017**.
OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO DE AMARGOSA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES – FAZENDA ESPERANÇA, para oferta de atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do Município de Amargosa – BA, nos moldes do competente Plano de Trabalho, previamente aprovado e que integra o referido termo, como se nele estivesse transcrito junto a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES – FAZENDA ESPERANÇA (**CNPJ 03.819.801/0001-71**), Com valor global de **R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais)**, através Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 16/10/2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL